Resolução CMAS nº 25, de 07 de julho de 2026

Dispõe sobre a composição de Comissões Temáticas e de Grupos de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP - CMAS para a gestão 2026-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA/SP – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.348, de 19 de setembro de 2025, e o seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada em 07 de julho de 2026, conforme Ata nº 472,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.348/2025;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição das Comissões Temáticas Permanentes e dos Grupos de Trabalho para a gestão 2026-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações do Grupo de Trabalho de Eventos e Fomento aos Fóruns (GTEFF), instituído originalmente no exercício anterior, visando o fortalecimento do controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Grupo de Trabalho de Benefícios Eventuais, constituído para subsidiar a elaboração da regulamentação municipal dos benefícios eventuais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES

Art. 1º Fica aprovada a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a gestão 2026-2028, constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º As Comissões Temáticas Permanentes reger-se-ão pelas disposições da Lei Municipal nº 8.348/2025 e do Regimento Interno do CMAS.

CAPÍTULO II

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 3º Fica aprovada a composição dos Grupos de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a gestão 2026-2028, constante do Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Os Grupos de Trabalho possuem caráter temporário, sendo constituídos para desenvolver estudos, elaborar propostas, acompanhar ações ou executar atividades específicas definidas pelo Plenário.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho constantes nesta Resolução terão prazo de vigência de 1 (um) ano, ou seja, até 06 de julho de 2027, podendo ser dissolvidos antecipadamente por deliberação da Plenária ou automaticamente após o cumprimento de sua finalidade, bem como prorrogados mediante justificativa aprovada em Plenária, conforme determina o Art. 56 do Regimento Interno.

Art. 5º Fica formalizada a composição do Grupo de Trabalho de Benefícios Eventuais, constante do Anexo II desta Resolução, destinado à continuidade dos estudos e à elaboração de propostas referentes à regulamentação dos benefícios eventuais.

Art. 6º Os Grupos de Trabalho reger-se-ão pelas disposições da Lei Municipal nº 8.348/2025, do Regimento Interno do CMAS e pelas deliberações do Plenário.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Integram esta Resolução:

I – Anexo I – Composição das Comissões Temáticas Permanentes;

II – Anexo II – Composição dos Grupos de Trabalho.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 07 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 14/07/2026 11:33:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Indaiatuba/SP

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES

Gestão 2026-2028

1. Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família – CCSPBF

	Segmento	Nome	Função
1	Poder Executivo	Gabriel Henrique de Campos Maciel	Coordenador
2	Poder Executivo	Bianca Vitória Aprigio Paraguassu	Membro
3	Poder Executivo	Graziele Torres Canário	Membro
4	Sociedade Civil	Nair Ribeiro da Silva	Membro
5	Sociedade Civil	Silvana Martelo Ming	Membro

2. Comissão de Finanças e Orçamento da Assistência Social – CFOAS

	Segmento	Nome	Função
1	Sociedade Civil	Omar Luiz Kfoury Junior	Coordenador
2	Poder Executivo	Ana Paula Mergulhão Agapio	Membro
3	Poder Executivo	Sidnei de Santi Junior	Membro
4	Poder Executivo	Vitória Steinle Maciel Alves	Membro
5	Sociedade Civil	Neide Ferreira Vaz	Membro

3. Comissão de Inscrição – CI

	Segmento	Nome	Função
1	Poder Executivo	Romulo da Silva Oliveira	Coordenador
2	Poder Executivo	Décio Rocha da Silva	Membro

	Segmento	Nome	Função
3	Poder Executivo	Larissa Yumi Tsuchida Saito	Membro
4	Sociedade Civil	Ana Paula Alves Brigido	Membro
5	Sociedade Civil	Joyce Ellen Bezerra Machado Negrão	Membro

4. **Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC**

	Segmento	Nome	Função
1	Sociedade Civil	Isabela Moreira dos Santos	Coordenadora
2	Poder Executivo	Nathalia Denise Stoco	Membro
3	Poder Executivo	Priscila Luciana dos Santos Centi	Membro
4	Sociedade Civil	Eva do Carmo	Membro
5	Sociedade Civil	Maria do Carmo Vieira de Melo	Membro

5. **Comissão de Políticas Públicas e Legislação da Assistência Social – CPPLAS**

	Segmento	Nome	Função
1	Poder Executivo	Carolina Macedo Sebben	Coordenadora
2	Poder Executivo	Ana Márcia Pintija Boldrim	Membro
3	Poder Executivo	Rogério Silva Siqueira	Membro
4	Sociedade Civil	João Dias do Nascimento Neto	Membro
5	Sociedade Civil	Vitória dos Santos Rodrigues	Membro

6. **Comissão de Fiscalização e Visitas – CFV**

Composta por todos os conselheiros titulares e suplentes.

6.1 Distribuição das Equipes para realização das Visitas Técnicas

Equipe	Membros
Equipe 1	Romulo da Silva Oliveira Maria do Carmo Vieira de Melo Tânia Alexandre Santos
Equipe 2	Ana Márcia Pintija Boldrim Silvana Martelo Ming Graziele Torres Canário
Equipe 3	Benedito Santos de Oliveira Elaine Cristina Nicol Marques Marucci Maria Silva dos Santos
Equipe 4	Carolina Macedo Sebben Nair Ribeiro da Silva S1 Poder Executivo
Equipe 5	Gabriel Henrique de Campos Maciel Priscila Luciana dos Santos Centi Ana Paula Mergulhão Agapio
Equipe 6	Nathalia Denise Stoco Eva do Carmo Miriam de Paula
Equipe 7	Neide Ferreira Vaz Omar Luiz Kfoury Junior Rogério Silva Siqueira
Equipe 8	Isabela Moreira dos Santos Sidnei de Santi Junior S3 Trabalhadores

Equipe	Membros
Equipe 9	João Dias do Nascimento Neto Vitória Steinle Maciel Alves S2 Poder Executivo
Equipe 10	Ana Paula Alves Brigido Larissa Yumi Tsuchida Saito S1 Trabalhadores
Equipe 11	Vitória dos Santos Rodrigues Bianca Vitória Aprigio Paraguassu S3 Usuários
Equipe 12	Joyce Ellen Bezerra Machado Negrão Décio Rocha da Silva S2 Trabalhadores

Observação: As siglas S1**,** S2 e S3 referem-se, respectivamente, ao 1º Suplente**,** 2º Suplente e 3º Suplente do segmento indicado (Poder Executivo, Trabalhadores do SUAS, Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS). As vagas ainda não preenchidas na data de aprovação desta Resolução serão automaticamente ocupadas pelos respectivos conselheiros suplentes quando formalmente nomeados, permanecendo vinculados à equipe de visitas técnicas para a qual foram previamente distribuídos, sem necessidade de alteração desta Resolução.

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Gestão 2026-2028

1. Grupo de Trabalho de Eventos e Fomento aos Fóruns – GTEFF

	Segmento/Representação	Nome	Função
1	Poder Executivo	Elaine Cristina Nicol Marques Marucci	Coordenadora
2	Poder Executivo	Tânia Alexandre Santos	Membro
3	Poder Executivo	Miriam de Paula	Membro
4	Sociedade Civil	Benedito Santos de Oliveira	Membro
5	Sociedade Civil	Maria Silva dos Santos	Membro
6	Coordenadoria de Mulheres e de Equidade Racial (vinculadas à Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos)	Genilce Marques de Oliveira	Apoio Técnico

2. Grupo de Trabalho de Regulamentação dos Benefícios Eventuais - GTRBE

	Representação	Nome	Função
1	Secretaria Municipal de Assistência Social	Amanda dos Santos de Andrade	Membro
2	Secretaria Municipal de Assistência Social	José Paulo Diniz	Membro

	Representação	Nome	Função
3	Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Cristina Coelho Dias	Membro
4	Secretaria Municipal de Assistência Social	Nathalia Denise Stoco	Membro
5	Secretaria Municipal de Assistência Social	Viviane Roberta Barnabé	Membro
6	CMAS – CPPLAS	Ana Márcia Pintija Boldrim	Membro
7	CMAS – CPPLAS	Carolina Macedo Sebben	Membro
8	CMAS – CPPLAS	João Dias do Nascimento Neto	Membro
9	CMAS - CFOAS	Omar Luiz Kfoury Junior	Membro
10	CMAS – CPPLAS	Rogério Silva Siqueira	Membro
11	CMAS – CPPLAS	Vitória dos Santos Rodrigues	Membro

Observação: As siglas CPPLAS e CFOAS referem-se, respectivamente, à Comissão de Políticas Públicas e Legislação da Assistência Social e à Comissão de Finanças e Orçamento da Assistência Social.